



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MAESTRO EDUARDO PEREIRA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**MAESTRO EDUARDO PEREIRA**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 01 de janeiro de 2025

ÍTALO MOREIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Maestro Eduardo Pereira é um gesto que transcende a formalidade legal. Trata-se de um ato de reconhecimento e valorização de uma trajetória de vida marcada pela excelência, pelo compromisso cultural e pela promoção dos valores mais elevados que Sorocaba representa. O Maestro Eduardo Pereira, com sua obra, projeta a cidade como um dos centros culturais mais relevantes do país e inspira gerações, transformando vidas por meio da música e das artes.

Eduardo Pereira é, inquestionavelmente, uma figura de destaque na música brasileira. Amplamente reconhecido como um dos regentes mais versáteis de sua geração, ele possui a habilidade ímpar de transitar entre diferentes gêneros musicais, incluindo repertório sinfônico, teatro musical e grandes espetáculos. Sua versatilidade é refletida em sua carreira que abrange apresentações em todos os estados brasileiros e em países como Chile, Argentina e Uruguai.

Formado com excelência, é Doutorando e Mestre em Música pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e atualmente cursa MBA em Gestão de Pessoas pela Universidade de São Paulo (USP). A combinação de profundo conhecimento técnico, visão gerencial e sensibilidade artística torna Eduardo Pereira um dos mais destacados líderes culturais da atualidade.

A trajetória de Eduardo Pereira é repleta de realizações notáveis que o posicionam como uma referência nacional e internacional no campo da música. Entre os principais marcos de sua carreira estão:

Regente das Maiores Orquestras do País: Eduardo regeu a Orquestra Sinfônica Brasileira, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, a Orquestra Sinfônica de Campinas, a Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo, entre outras.

Premiações Relevantes: Premiado como melhor regente no Concurso Eleazar de Carvalho, recebeu ainda os títulos de Mestre da Cultura Nacional, Personalidade Cultural do Ano de 2023, e a comenda pela Academia dos Intelectuais do Brasil.

Grandes Produções e Turnês: Eduardo dirigiu turnês brasileiras de renome, como a do grupo Il Divo, produções como "O Senhor dos Anéis - As Duas Torres", e espetáculos no Rock in Rio 2022, incluindo o show de abertura no "Palco Mundo" com a banda Sepultura e a Orquestra Sinfônica Brasileira.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, Eduardo assinou a direção musical de tributos icônicos, como “Queen Experience in Concert”, e colaborou com artistas consagrados como Elba Ramalho, Claudia Raia, Thiago Arancam e outros.

Como maestro titular da Orquestra Sinfônica de Sorocaba, Eduardo Pereira tem desempenhado um papel transformador no cenário cultural do município. Sua liderança permitiu que Sorocaba se consolidasse como um polo de música erudita e popular, atraindo atenção regional e nacional.

Eduardo não apenas rege a orquestra, mas também desenvolve iniciativas educacionais e artísticas que fomentam novos talentos, democratizam o acesso à música e promovem a integração da comunidade com a arte. Sob sua direção, a Orquestra Sinfônica de Sorocaba tem sido um verdadeiro embaixador cultural da cidade, levando o nome de Sorocaba para os mais altos patamares da música nacional.

A relevância de Eduardo Pereira para a cultura sorocabana é indiscutível. Por meio de suas ações, ele inspira jovens músicos, enriquece a vida cultural da cidade e contribui para a formação de um público cada vez mais qualificado e engajado com as artes. Seu trabalho vai além dos palcos, refletindo um compromisso genuíno com o desenvolvimento cultural e social do município.

Além de seu trabalho artístico, Eduardo é CEO da Life Concert Entretenimento, uma empresa que produz anualmente mais de cem espetáculos no Brasil, envolvendo mais de três mil artistas. Esse trabalho reforça sua capacidade de gestão e liderança, características que ampliam seu impacto na cultura brasileira e, especialmente, em Sorocaba.

Ainda, o Maestro Eduardo Pereira desempenha papel ativo no movimento em prol da revitalização do Complexo Ferroviário de Sorocaba, contribuindo para o planejamento estratégico do projeto que une história, cultura e inovação. Sua participação na Audiência Pública sobre a revitalização por meio da economia criativa evidencia seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a valorização do patrimônio histórico da cidade. Essa atuação reafirma seu papel como um agente transformador, profundamente comprometido com o progresso cultural e social de Sorocaba.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra amparo na legislação vigente, especialmente no artigo 87º do regimento interno da Câmara Municipal de Sorocaba, que autoriza a concessão de honrarias a personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao município. Além disso, está plenamente alinhado aos





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

dispositivos da Constituição Federal que promovem a valorização da cultura (artigos 215 e 216).

Conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao Maestro Eduardo Pereira é uma forma de reconhecer não apenas sua contribuição ao município, mas também o impacto de suas ações na vida de milhares de pessoas. Sua dedicação à música, sua visão artística e sua capacidade de transformar desafios em oportunidades o tornam um modelo de excelência e inspiração para todos os cidadãos.

O título é um símbolo da gratidão do povo sorocabano e um incentivo para que seu legado cultural continue a florescer. Por tudo isso, solicitamos o apoio e a aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo pelos nobres vereadores desta Casa.

Eduardo Pereira é, sem dúvida, um dos maiores embaixadores culturais de Sorocaba. Este título não apenas reflete sua importância, mas também reafirma o compromisso de nossa cidade com a valorização da arte, da cultura e das pessoas que, como ele, fazem a diferença em nossa sociedade.

S/S., 01 de janeiro de 2025

ÍTALO MOREIRA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 01/01/2025 08:54
Checksum: AEA1B4BD0C76C00AB286A5F600A35C376480AA920D92147ED7161A596B27C752

Assinado eletronicamente por Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite em 02/01/2025 11:07
Checksum: 308026CF80C970EEC029E63D7C838D22FD29630AAD78385C55D43FBC13864F1F

Assinado eletronicamente por Fausto Salvador Peres em 02/01/2025 11:51
Checksum: 3ACACDF19C4D7CC9BF9801C267740C092E38A9CB199641537FF2497FE78CA552

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 02/01/2025 12:03
Checksum: 9CDC4A76ECF4B54FDC98ACB22629323805A5174DAE889E7ACF701749E269D246

Assinado eletronicamente por Dylan Roberto Viana Dantas em 02/01/2025 22:26
Checksum: 1E7594231AD33950358B5CD597331440E63D83AC35C121877F224A8049007581

Assinado eletronicamente por Luís Santos Pereira Filho em 03/01/2025 11:47
Checksum: 0FEDBDF54A7ACBB25161C79869916E6ECE612778E85F5B0030F5FE4E5383DC19

Assinado eletronicamente por Caio de Oliveira Egea Silveira em 03/01/2025 14:35
Checksum: 39522F20ADB2EFE01452E9816B16028764F588165EE636F474459C6C824236B0

Assinado eletronicamente por Fernando Alves Lisboa Dini em 03/01/2025 18:45
Checksum: 57276FB55E8CFDA418A03624B6D283F90D38D7942DF4F302C4352E9F9E66514D

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 06/01/2025 09:58
Checksum: E846D77D5B8BC48927406876D535262E89D714285F5134D6305F86B940D653E8

Assinado eletronicamente por Rogério Pereira Marques em 06/02/2025 12:38
Checksum: 8C7D6EF1A56C885287F4339411962261A443E87E9606A602A11200F6BA2AB1FC

Assinado eletronicamente por Henri José Arida em 06/02/2025 12:50
Checksum: 1C0F37CFF06CE442CD59557DF1DA49D10F7676C5FCF6BE84C43F291D5A31F7F1

Assinado eletronicamente por Rodolfo Antônio Lima de Oliveira em 06/02/2025 15:36
Checksum: D2E9704541834AAF8E101935B41954DD2857D8B6D8353E809C2EC6E5960CA20B

Assinado eletronicamente por Tatiane Costa dos Santos em 07/02/2025 10:37
Checksum: A244B0A3F363D6F3B46AF0556BB9C8330CF2F8C4318A1E5515414F6547E12C16

Assinado eletronicamente por Alexandre Luiz Corrêa em 10/02/2025 11:47
Checksum: 3E5D95D4BDD41026E420C6B8430ABD95342480050A006D6833C27AC1B4D94B7B

Assinado eletronicamente por Jussara Aparecida Fernandes em 10/02/2025 14:57
Checksum: D0E49E2C82AE66A3A0DB2B64A7F0CD45CA0ABA7769C38FFD09F0A7E7A21E304E



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 10/02/2025 18:03

Checksum: **A1B05D0DC2D3F641EADA74E28D93915FDB260251DA1EF216E3DA8ECA6F817133**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 10/02/2025 19:50

Checksum: **93E3AFE3F52A741973E77937093A6D7A49C5A13026ADA35CECF24F2F1CD4FD77**

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 11/02/2025 17:53

Checksum: **AA9FC7D72E091A24B571FE9CE85850F17A79552B6C15AB355C886094BA8AE761**

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 12/02/2025 13:47

Checksum: **F35289E788F12EB95FC44D037A9BC4E8C796C450BE436566181A99C4D1BB6865**

